



RESOLUÇÃO Nº 03/2020
DE 27 de fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE AS
INFORMAÇÕES SOBRE A
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO
SARAMPO, INFORMAÇÕES
SOBRE A DEDETIZAÇÃO NOS
POSTOS DE SAÚDE E NAS TRÊS
UBS. I

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

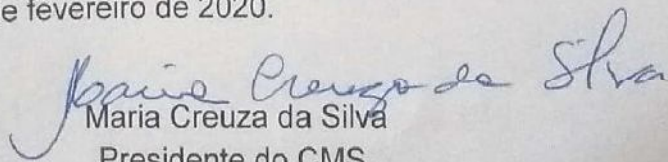
RESOLVE:

ART. 1º - Ficam aprovadas as informações sobre a Campanha de vacinação do Sarampo.

ART. 2º - Ficam aprovadas as Informações sobre a Dedetização dos Postos Médicos e das três UBS.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 27 de fevereiro de 2020.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.